

TERMO DE REFERÊNCIA 08/2025

1. Informações básicas

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (14.831.567/0001-14)

Nº do processo: 11060007/2025

Categoria do TR: Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente

2. Definição do objeto

Aquisição de material permanente, tipo Cadeiras Plásticas, destinado a realizações de multirões promovido pela equipe do Cadastro único para atender as demandas dos Cadastros unipessoais existente o Município de Água Branca- AL.

3. Fundamentação da contratação

A compra do objeto busca promover conforto aos usuários durante as realizações dos multirões realizado pela equipe do Cadastro Único no Município.

4. Descrição da solução

Promover conforto aos usuários durante as realizações dos multirões realizado pela equipe do Cadastro Único.

5. Requisitos da contratação

A CONTRATADA se responsabiliza pela origem e qualidade dos materiais, os quais devem apresentar registro no órgão regulador e certificação de procedência.

A CONTRATADA se responsabiliza pelo transporte, carga, descarga, entrega e dos materiais na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.

A empresa adjudicatária deverá retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo máximo de 08 (oito) dias, contados da data de sua convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA não poderá transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por este Termo de Referência, estando vedada, pois, a subcontratação.

6. Modelo de execução do objeto

7. Modelo da gestão do contrato

8. Critérios de medição e pagamento

A Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social será responsável para fiscalizar e acompanhar o recebimento dos produtos objeto do contrato. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação, aceitação da fatura e entrega das mercadorias devidamente certificada e instruída pelos setores responsáveis.

9. Critérios de seleção do fornecedor

Será utilizado como critério de julgamento o “menor preço” por item, de acordo com a Lei 14.133/2021.

O procedimento dar-se-á por dispensa de licitação, com fundamento na Lei 14.133/2021.

As propostas deverão ser encaminhadas constando as seguintes informações: Razão Social, Nome fantasia, CNPJ, endereço, telefone de contato e dados bancários.

Após a entrega das propostas, não serão admitidos pedidos de retificação de preço, de qualquer das condições ofertadas ou de documentação apresentada.

10. Estimativas do valor da contratação

O valor estimado é de R\$2.300,00

11. Adequação orçamentária

Órgão: 06 – Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social –
SETHAS Unidade Orçamentário: 0661 – Fundo de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 06.0661.08.244.0003.6052

Natureza de Despesa – 4490.52.00.00.00.0000.1660.00.000 – Equipamentos e
Material Permanente

12. Responsáveis

MARTA RAIANE VILELA NUNES

Coordenadora do Financeiro

Anexos